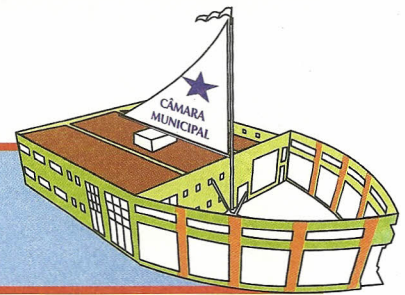




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2009/2010

Participativa, atuante e do povo!

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 311 DE 17 DE AGOSTO DE 2009.

“Concede Título Honorífico de
Cidadão Novaxavantinense.”

Considerando que a Senhora Fernanda Kojó Campos tem prestados vários serviços comunitários em nossa cidade, junto a Apae, Lions Clube de Nova Xavantina, Igreja São Sebastião e varias outras entidades do Município,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

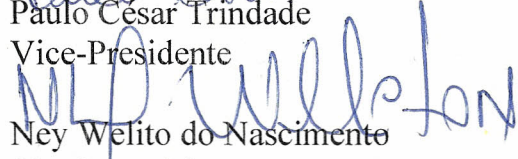
Art. 1º - fica concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense a Senhora FENANDA KOJÓ CAMPOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Palácio adiel Antonio Ribeiro
Nova Xavantina-mt, 17 de Agosto de 2009.


Manoel José da Silva
Presidente


Paulo César Trindade
Vice-Presidente


Ney Welito do Nascimento
1º - Secretário

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.com.br